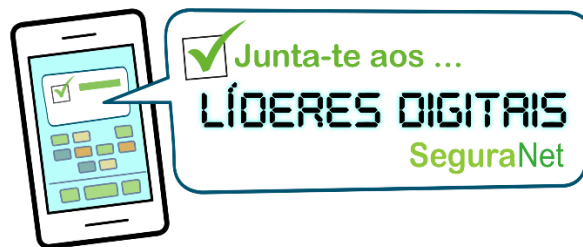


Centro de Sensibilização SeguraNet



Iniciativa Líderes Digitais Documento Orientador



– Ano Letivo 2022/2023 –

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação (DGE)
lideresdigitais@dge.mec.pt
janeiro 2023

Conteúdo

1	Resumo da iniciativa	3
2	A iniciativa Líderes Digitais	3
3	Participação	4
4	Inscrições	5
5	Resultados Esperados	6
6	Temas	6
7	Datas	7
8	Questões omissas	8
9	Nota de consentimento	9

1 Resumo da iniciativa

A iniciativa Líderes Digitais¹ foi implementada em 2015/2016, com o objetivo de motivar os alunos para a divulgação de temáticas que incentivem à utilização e navegação segura e responsável na Internet e nos ambientes digitais, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento da Cidadania Digital.

No decorrer da iniciativa, os alunos, na qualidade de Líderes Digitais, promovem, com o apoio do **SeguraNet**, campanhas de sensibilização, dirigidas à comunidade educativa em que se inserem. As atividades decorrerão ao longo do ano letivo e incluem sessões síncronas e assíncronas, a distância.

A seleção dos temas terá em conta os referenciais e estratégias educativas em vigor, nomeadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a integração curricular das TIC. Para além disso, pretende-se, ainda, contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos, nomeadamente no que se refere às áreas de competência inscritas no **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória**, envolvendo-os em situações que contribuam para a formação de cidadãos confiantes e aptos a lidar com os desafios do digital, de forma segura e responsável.

De destacar ainda a importância de as escolas acautelarem no Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) iniciativas que promovam competências de Cidadania Digital, de forma a sensibilizar toda a comunidade educativa, principalmente as crianças e os jovens.

2 A iniciativa Líderes Digitais

A iniciativa Líderes Digitais tem como objetivos principais divulgar e promover, junto das comunidades educativas, a adoção de comportamentos que contribuam para a utilização e navegação segura na Internet, nos ambientes digitais, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento da Cidadania Digital.

A seleção dos temas, em cada edição, tem em conta, por um lado, as questões relacionadas com a Cidadania Digital, no âmbito dos vários domínios estabelecidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Direitos Humanos, Media, Saúde, Sexualidade, Segurança, Defesa e Paz), bem como o preconizado nas Orientações Curriculares para as Tecnologias da Informação e Comunicação, no 1.º ciclo do ensino básico. Por outro lado, os temas propostos poderão também ser

¹ Iniciativa inspirada no Digital Leaders Pilot Programme, da Childnet International (UK). No nosso país, a sua implementação e dinamização é da responsabilidade da Direção-Geral da Educação, no âmbito do Centro de Sensibilização **SeguraNet**, parte integrante do consórcio Centro Internet Segura, que integra a rede europeia de Centro Internet Segura - INSAFE. A sua ação é substanciada pela Estratégia Europeia uma Internet melhor para as Crianças.

abordados no quadro das Aprendizagens Essenciais das várias disciplinas, nos diferentes anos de escolaridade. Os Líderes Digitais terão como missão intervir tanto junto dos seus pares como dos restantes membros da comunidade educativa em que se inserem, incentivando-os à adoção de uma atitude crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias e ambientes digitais. Poderão ainda ser desenvolvidas ações junto da comunidade alargada, como por exemplo, Universidades Seniores, Lares de 3.ª idade, IPSS, Centros de Cidadania Digital, etc. As equipas receberão apoio específico por parte do **SeguraNet**. A iniciativa contempla duas categorias: Líderes Digitais Benjamins e Líderes Digitais.

Os professores responsáveis pela participação dos Líderes Digitais/Líderes Digitais Benjamins definem o enquadramento das atividades, seguindo a calendarização definida. Serão responsáveis por coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades, a realizar com os alunos, devendo, ainda, colaborar com a equipa **SeguraNet**.

No final da edição, todos os alunos e professores participantes, que apresentem evidências do trabalho desenvolvido, receberão um certificado de participação.

3 Participação

A seleção dos alunos, devidamente autorizados pelos encarregados de educação (nota de consentimento informado no final deste documento), é da exclusiva responsabilidade dos professores participantes. Os alunos que já integraram equipas, em iniciativas anteriores, podem voltar a participar. A participação dos Líderes Digitais nas atividades é voluntária, sendo os participantes distribuídos por duas categorias:

Líderes Digitais Benjamins: alunos a frequentar o 1.º e o 2.º ciclo do ensino básico;

Líderes Digitais: alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário.

Equipas Líderes Digitais Benjamins

Os Líderes Digitais Benjamins são alunos do 1.º ao 6.º ano de escolaridade, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro, no ano letivo 2022/23, devidamente autorizados pelos respetivos encarregados de educação. As equipas terão um professor responsável pelo acompanhamento das atividades. Não existe limite quanto ao número de equipas.

Equipas Líderes Digitais

Os Líderes Digitais são alunos do 7.º ano ao 12.º ano de escolaridade, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro, no ano letivo 2022/23, devidamente autorizados pelos respetivos encarregados de educação. As equipas terão um professor responsável pelo acompanhamento das atividades dos Líderes Digitais. Não existe limite quanto ao número de equipas.

4 Inscrições

Cada professor responsável pelas equipas Líderes Digitais Benjamins/Líderes Digitais deve fazer a inscrição, através do *link*:

<https://questionarios.dge.mec.pt/index.php/499482?newtest=Y&lang=pt>

Caso acompanhe mais do que as 5 equipas previstas no formulário, deverá enviar tantos formulários quantos os necessários para inscrever todas as equipas pelas quais será responsável.

O professor é também responsável por elaborar, recolher e arquivar a autorização dos encarregados de educação, relativa à participação do aluno nas atividades. **Uma vez que a partilha e a divulgação das atividades, tanto em plataformas nacionais como internacionais, são uma prática frequente e enriquecedora, nesse documento deve constar, de forma clara e inequívoca, a autorização do encarregado de educação, no que se refere à divulgação de imagens do seu educando.**

Cada equipa dinamizará, no mínimo, duas intervenções, junto da comunidade. Ao longo do ano letivo, poderão ser realizadas mais intervenções, dependendo das opções de cada equipa.

Alguns jovens Líderes Digitais poderão ser convidados pela equipa **SeguraNet** para participarem em encontros nacionais e/ou internacionais, dirigidos a crianças e jovens, em representação nacional ou das suas escolas.

As comunidades educativas envolvidas neste projeto são também convidadas a participar nas iniciativas: “Desafios SeguraNet”², “Selo de Segurança Digital/eSafetyLabel”³, “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”⁴ e “Academia Digital para Pais”⁵, caso não participem ainda.

5 Resultados Esperados

Espera-se que a participação na iniciativa Líderes Digitais promova e aprofunde o conhecimento sobre as temáticas da cidadania digital. Será ainda expectável que a realização de campanhas de sensibilização, no âmbito da iniciativa, contribua para o desenvolvimento das competências digitais e fomente a utilização das tecnologias e ambientes digitais, de forma segura e responsável.

Através do envolvimento dos alunos nas atividades, pretende-se despertar e sensibilizar, de forma mais eficaz, as comunidades educativas para as temáticas relacionadas com o digital.

Por outro lado, espera-se que no planeamento das atividades se tenha em conta o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências definidos no documento [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), os domínios da [Educação para a Cidadania](#) e, sempre que possível, o trabalho interdisciplinar, estabelecendo a articulação entre aprendizagens de várias disciplinas, abordadas de forma integrada.

Os alunos que se destaquem pela qualidade do seu desempenho passam a integrar uma comunidade, atuando como conselheiros [SeguraNet](#) e do Consórcio Centro Internet Segura.

6 Temas

A iniciativa Líderes Digitais Benjamins/Líderes Digitais decorre ao longo do ano letivo 2022/2023, de acordo os temas propostos:

- Líderes Digitais e Líderes Digitais Benjamins:
- Desinformação e informação na Internet;
- Como prevenir e combater a diversas formas de violência *online*?
- Proteção de dados e gestão da privacidade;
- Compras *online* e publicidade digital.

² <https://www.seguranet.pt/pt/desafios>

³ <http://www.seguranet.pt/pt>

⁴ <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt>

⁵ <https://www.dge.mec.pt/academia-digital-para-pais>

As escolas poderão, ainda, optar por temáticas que considerem mais ajustadas ao seu contexto.

7 Datas

As atividades decorrerão de acordo com a seguinte calendarização:

3 de janeiro de 2023: Divulgação da iniciativa;

9 de fevereiro de 2023: Fim do prazo para inscrições;

11 de janeiro de 2023: Apresentação pública da Iniciativa;

8 de fevereiro de 2023: Sessão de formação para professores (ACD);

1 de março de 2023: Sessões de sensibilização destinadas aos alunos inscritos (duas sessões: Líderes Digitais Benjamins – 10h30-12h00 e Líderes Digitais 14h00-15h30);

Até 31 de maio: Partilha, no grupo fechado da iniciativa no Facebook, de um ou mais exemplos das atividades realizadas, para eventual e posterior divulgação nos diversos canais da ERTE/DGE;

Maio/junho: Realização de dois encontros finais da iniciativa, a decorrer em Setúbal e em Aveiro

Até 30 de junho: Envio do relatório final por parte dos professores envolvidos (sob a forma de formulário a disponibilizar via e-mail)

8 Questões omissas

Todas as questões omissas neste Documento Orientador serão decididas pela Direção Geral da Educação, do Ministério da Educação.

9 Nota de Consentimento

Nota de Consentimento Prévio Informado para ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO Iniciativa Líderes Digitais

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação,

A Direção-Geral da Educação (DGE), através do Centro de Sensibilização SeguraNet, em colaboração com os Centros de Competência TIC de Setúbal e de Aveiro, promove a 8.^a edição da iniciativa Líderes Digitaisⁱ. Com esta iniciativa pretende-se, entre outros, motivar os alunos para a divulgação de temáticas que incentivem à utilização segura e responsável da Internet e dos ambientes digitais e, ainda, promover a Cidadania Digital.

Uma vez que as atividades realizadas, no âmbito da iniciativa, poderão vir a ser divulgadas tanto nos *sites* e redes sociais da DGE como da rede Insafeⁱⁱ, sendo esta uma prática frequente e enriquecedora, solicita-se a sua autorização para que o/a seu/sua educando/a participe na iniciativa e para a eventual divulgação de imagens, sublinhando-se, desde já, que essa participação é totalmente voluntária.

Ao assinar esta nota de consentimento informado e esclarecido, está a autorizar a participação do/a seu/sua educando/a na iniciativa Líderes Digitais, durante a qual poderá existir a recolha e divulgação de imagens (fotos/vídeos).

Eu _____,
portador/a do BI/CCidadão nº _____, Encarregado/a de Educação do/a
aluno/a _____ a
frequentar a Escola/Agrupamento de Escolas _____,
(indicar localidade), _____ no _____ ano, turma _____, declaro ceder de
modo gratuito à DGE, NIPC 600084809, com sede na Av 24 de Julho, 140, 1399-025, Lisboa,
os dados referidos.

Para qualquer esclarecimento sobre a iniciativa Líderes Digitais, poderá entrar em contacto com o/a professor/a responsável pela iniciativa na escola do seu/sua educando/a.

Data: ___/___/___

Assinatura _____

ⁱ Para conhecer melhor a iniciativa Líderes Digitais, aceda a <https://erte.dge.mec.pt/lideres-digitais>

ⁱⁱ Rede Europeia dos centros de Internet Segura. Atualmente é composta por 30 países.